

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 9/ 2009 Reunião de 28.05.2009

Fl. 51

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE

-----Aos vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, os Vice-Presidentes, José Manuel Dias Custódio e António Lopes Bogalho, Presidentes das Câmaras Municipais de Lourinhã e Sobral de Monte Agraço, respectivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores: Dr. José Sapinho, Luís Camilo Duarte, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Fernando José da Costa, Engº Jorge Codinha Antunes Barroso, Dr. Telmo Henrique Faria, Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Nazaré, Óbidos e Torres Vedras.-----

-----Não compareceu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.-----

-----Participou ainda na reunião a Dra. Ana Monteiro, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- O Conselho Executivo passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não seja indicado outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.-----

-----Correspondência-----

-----Ofício nº 4520, datado de 18.05.09, do Gabinete do Primeiro Ministro, acusando a recepção do ofício de 8 de Maio da Comunidade Intermunicipal do Oeste, relativamente às Entidades Regionais de Turismo e Pólos de Desenvolvimento Turístico, ao qual foi dada a devida atenção. -----

----- Ofício Circular da Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, datado de 20 de Maio de 2009,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 9/ 2009 Reunião de 28.05.2009

Fl. 52

solicitando a divulgação do evento que se realizará pela primeira vez em Portugal, de 24 a 26 de Junho de 2009 “6ª Congresso Ibero-Americano de Parques e Jardins Públicos – PARJAP PORTUGAL 2009”. O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----Ofício da Pisoeste EEIM, refª 334/2009, datada de 22 de Maio de 2009, enviando listagem do montante em dívida dos Municípios à Pisoeste, reportados até 31 de Dezembro de 2008 e de 01 de Janeiro de 2009 até 19 de Maio de 2009.-----

---- O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----INFORMAÇÕES-----

-----Petição do Deputado Independente da Assembleia Municipal de Alcobaça, Sr. José Marques Serralheiro, datada de 13.05.09 enviada ao Ministério da Saúde, dando conhecimento da mesma ao Senhor Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----Após algumas manifestações por parte dos presentes à presente petição, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça manifestou satisfação pelo mentor do projecto, porque se soubesse há mais tempo as coisas seriam tratadas de outra forma, tendo solicitado que a mesma seja enviada para a Assembleia Municipal de Alcobaça.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, não reconhece a paternidade do projecto e salientou que os Municípios do Oeste, no seu conjunto tudo fizeram para que em termos do Plano de Acção esta questão ficasse contemplada.-----

-----Ofício da Câmara Municipal de Abrantes, referência 7596, datada de 21.05.09, solicitando autorização para iniciar o processo de mobilidade interna, da trabalhadora Ana Cristina dos Santos Azevedo, com a categoria de Técnica Superior, ao abrigo do nº 6 do Artº 61º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02, que terá a duração de um ano.-----

-----O Conselho Executivo deliberou aceitar o pedido tendo em conta depois de assegurada a sua substituição.-----

-----Apreciação de atribuição de indemnização decorrente da cessação de Comissão de Serviço da Engª Ana Paula Couto de Silveira e Neves do Cargo de Secretária Executiva da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Foi presente informação elaborada pelo Dr. Nuno Pinto de Faria a qual se transcreve a conclusão: “*Considerando que a profunda reestruturação de orientações, de princípios, reorganização procedimental e funcional que está por trás da Lei 45/2008 de 27 de Agosto*”

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 9/ 2009 Reunião de 28.05.2009

Fl. 53

compreende uma verdadeira reorganização da unidade orgânica que era a Associação de Municípios do Oeste, dando lugar a uma nova Comunidade Intermunicipal do Oeste; e considerando ainda que a Exm^a Eng^a Ana Paula Couto Silveira e Neves assumiu funções em regime de comissão de serviço no cargo de Administradora Delegada da Associação de Municípios do Oeste com efeitos a partir de Fevereiro de 2001.-----

-----Deverá à mesma ser atribuída uma indemnização cujo cálculo ponderará o intervalo de tempo entre a data de cessação de funções e o termo de mandato dos órgãos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, contabilizando para tal a diferença entre o montante base auferido enquanto secretário executivo e a remuneração da respectiva categoria de origem”-----

----- Foi igualmente presente o cálculo de indemnização no valor de 4.750,97 € (quatro mil, setecentos e cinquenta euros e noventa e sete cêntimos)-----

----O Conselho Executivo deliberou, aprovar a indemnização decorrente da Cessação de Comissão de Serviços da Eng^a Ana Paula Couto Silveira e Neves. -----

-----REVISÃO ORÇAMENTAL nº 2 -----

----- Revisão ao Orçamento da Receita nº 2 -----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar a revisão orçamental da receita nº 2, para o ano em curso, a qual regista o valor de 116.000,03 €, (Cento e dezasseis mil euros e três cêntimos) em reforços de receitas correntes.-----

-----Revisão ao Orçamento da Despesa nº 2 -----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar a revisão orçamental da despesa nº 2, para o ano em curso, a qual regista o valor de 230.160,93 € (duzentos e trinta mil, cento e sessenta euros e noventa e três cêntimos) de reforços de despesas correntes, 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros) em reforços de despesa de capital e 117.760,90 (cento e dezassete mil, setecentos e sessenta euros e noventa cêntimos), em anulações de despesas correntes..-----

-----Revisão ao Plano Plurianul de Investimentos -----

----- O Conselho Executivo deliberou aprovar a revisão ao Plano Plurianual para o ano em curso, a qual regista o valor de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros).-----

-----PROTOCOLO DA PISOESTE-----

-----Foi presente o Protocolo de transferência dos direitos de exercício societários que a Comunidade Intermunicipal do Oeste detém sobre a Pisoeste, EEIM, tendo estado presente neste

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 9/ 2009 Reunião de 28.05.2009

Fl. 54

ponto da ordem de trabalhos o Dr. Nuno Faria, explanando a todos os presentes os fundamentos da sua elaboração e a importância que tal Protocolo representará para efeitos de total transparência da contratação *in house*, no interesse dos Municípios e da Pisoeste, EEIM.-----

-----O Conselho Executivo deliberou aderir ao referido Protocolo, enviando para efeitos de adesão ao mesmo, ofício aos respectivos municípios, onde estes aludam inequivocamente a adesão ao respectivo Protocolo.-----

----- **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE REGIONAL**-----

-----**Proposta de Abertura de procedimento “Ajuste Directo” Prestação de Serviços de Manutenção dos Equipamentos Voip do Projecto Oeste Digital**-----

-----Foi presente pelos técnicos Dr. Sérgio Bogalho e Rogério Duarte, o processo mencionado em epígrafe, propondo autorização para a aplicação do procedimento de “ajuste directo” da citada prestação de serviços, previsto na alínea a) do nº 1 artigo 20º, nos artigos 114º a 127º, todos do Códigos de Contratos Públicos (CCP), dado que o valor da despesa se enquadra no disposto neste artigo, ou seja celebração de contratos de valor inferior a € 75,000, estimando-se que a despesa seja de valor igual ou inferior a 55,000 €. O Conselho Executivo deliberou aprovar o procedimento “ajuste directo” bem como o respectivo júri, conforme proposto na informação nº 09/0078, datada de 12.05.09.-----

-----**Limpeza do Convento de S.Miguel das Gaeiras**-----

-----Foi presente a informação nº 09/0079, datada de 25.05.09, da técnica Drª Luísa Barata, propondo a rescisão dos serviços de limpeza e manutenção do Convento a partir do próximo dia 1 de Julho, dado que foi celebrado a 18 de Maio do corrente ano, o Protocolo de Cedência de Utilização do Convento de S. Miguel, com a Câmara Municipal de Óbidos, passando a Câmara a utilizar aquele espaço, não se justificando assim que a Comunidade Intermunicipal do Oeste mantenha a seu cargo os serviços de limpeza e manutenção daquele Convento.-----

-----O Conselho Executivo deliberou autorizar o constante da informação.-----

-----**Estudo para a criação de um Modelo Inovador de Sociedade de Reabilitação Urbana – 1º Relatório Preliminar**-----

-----Foi presente a informação nº 09/0086, datada de 27.05.09, das técnicas Dra. Tânia Mourato e Dra. Luísa Barata propondo a aprovação do 1º Relatório Preliminar apresentado pela empresa Tecnoplano-Engenharia e Gestão, dado que, após análise do referido Relatório, este se encontra em

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 9/ 2009 Reunião de 28.05.2009

Fl. 55

conformidade com o previsto nas alíneas a) e d) do artigo 2º do Caderno de Encargos “Cláusulas Técnicas”, onde se previa a definição do objecto da empresa Municipal e justificação operacional e estratégica segundo os requisitos legais em vigor e a adaptação do modelo de Sociedade de Reabilitação Urbana a uma participação plurima dos Municípios.-----

----- Face ao exposto o Conselho Executivo deliberou aprovar.-----

----- Abono para Falhas- Prestação de Caução -----

----- Foi presente a informação nº 09/0085, datada de 27.05.09, da técnica Dra. Luísa Barata, propondo a devolução ou o cancelamento das cauções que tenham sido prestadas, por funcionários que, na vigência do Decreto-Lei nº 247/87 de 17 de Junho, tenham prestado caução por força do estatuído no nº 4 do seu artigo 17º. Com a publicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi revogado o Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho, deixando assim de existir uma norma legal que preveja a prestação de caução pelos trabalhadores a quem é atribuído o abono para falhas estatuído no nº 4 do artigo 17º daquele diploma legal.-----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar o constante da informação.-----

-----Alteração Orçamental nº 4-----

-----O Conselho Executivo deliberou ratificar a alteração Orçamental nº 4, para o ano em curso, o qual regista o valor de 1.707,37 € (mil setecentos e sete euros e trinta e sete cêntimos), em reforços e anulações de despesas correntes.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 19.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do nº 2 do artigo 12º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste publicada no Diário da República, 2ª série, nº 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----